



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0284915-97.2021.4.03.8000

Data da Emissão: 16 de junho de 2021

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nome do Processo:	Registro de preços para contratação de empresas especializadas no provimento de (1) serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 e de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET, com instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas, pelo período de 48 meses.
Nº:	TRF3-2021-022

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.: UARI	Data: 21/7/2021
Identificação da Demanda Contratação de Prestação de Serviço de links de Internet para as 9 localidades de SP que estão com rádio enlace;	
Responsável pela Demanda: Marcos Antonio de Aguiar	Telefone do Resp.: (11) 3012-2260
E-mail do Responsável: maguiar@trf3.jus.br	Matrícula do Resp.: 3337
Integrante Requirante: Marcos Antonio de Aguiar	Telefone do I.R.: (11) 3012-2260
E-mail do Integrante Requirante: maguiar@trf3.jus.br	
Fonte de Recursos: AI TRF /JFSP	

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico: Waldir Costa Sola	Telefone do I.T.: 3012-1742
E-mail do Integrante Técnico: wsola@trf3.jus.br	
Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves	Telefone do I.A.: (11) 3012-1698
E-mail do Integrante Administrativo: ssalves@trf3.jus.br	

DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Hardware

Software

Serviço

Material de Consumo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de acesso dedicado à INTERNET por meio de link de 300 Mbps, incluso serviço de SD-WAN, no site TRF3 – Torre Sul	Mês	48
2	Serviço de acesso dedicado à INTERNET por meio de link de 100 Mbps, incluso serviço de SD-WAN, para 9 localidades da JFSP	Mês	48
3	Instalação, ativação e configuração do serviço de acesso de dedicado à INTERNET	Unidade	10
4	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 300 Mbps, no site TRF3 – Torre Sul	Mês	48
5	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 100 Mbps, para 9 localidades da JFSP	Mês	48
6	Instalação, ativação e configuração do serviço de acesso à INTERNET banda larga	Unidade	10

Alinhamento com a Plano Anual de Contratações TIC doc.7857326 , conforme art. 10 , inciso I da IN 01 de 4 de abril de 2019 emitida pelo SGD/ME.

Aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.^a Região (CGER-3R), conjunta com a Comissão de Informática Regimental e com o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMIT), em 15/07/2021(7879831), processo SEI 0288821-95.2021.4.03.8000

Objetivo Estratégico - PETI	Iniciativas do PDTI
Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Ampliação da capacidade do link de comunicação de dados e internet das Subseções Judiciárias e do TRF3

Indicadores do PETI a serem alcançados
Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
Attingir 70% de satisfação dos clientes interno

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O objetivo desta contratação é prover um serviço de melhor qualidade no acesso à rede de 9 (nove) localidades da JFSP (Juizado Especial de SP , Fórum Criminal e Previdenciário , Fórum de Execuções Fiscais , Turmas Recursais, Administração Central, Anexo Republica do Administrativo, Justiça Federal de Santo André, Justiça Federal de São Bernardo, Juizado Especial Federal de Botucatu) criando caminhos redundantes para interligá-los ao TRF3 através da tecnologia SD-WAN. Essa tecnologia permitirá definir diversos critérios que propiciarão um uso mais eficiente da rede, de forma dinâmica e automatizada. Dessa forma, será possível balancear o tráfego nessas localidades remotas com base em parâmetros de QoS (Quality of Service - Qualidade de Serviço), endereços IP e qualidade do link de dados, priorizar tipos de tráfego definidos, sempre assegurando uma transmissão segura das informações entre as unidades da SJSP e o TRF3, tendo como resultado maior eficiência, confiabilidade, escalabilidade, conformidade, economicidade e a alta disponibilidade dos serviços de TI. Portanto, levando em consideração todas essas vantagens em relação à infraestrutura atual, tal contratação é de grande importância para a melhoria na qualidade e na disponibilidade dos serviços de TI da Justiça Federal da 3ª R nessas localidades.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10º, § 2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, emitida pelo Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, , encaminha-se à autoridade competente da área administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Sr. Marcos Antonio de Aguiar - Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sr. Daniel Henrique Guimarães - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Diretor Geral - Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo

Dr. Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Aguiar, Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática**, em 03/08/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 03/08/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/08/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7777847** e o código CRC **C31CFAF7**.